



DECRETO Nº 2172 , DE 30 DE setembro DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 702 de 19/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº702, de 19 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 30 de setembro de 2020

Moises Garcia Cavalleiro

Prefeito do Município

Itapua do Oeste

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 261 04.122.0002.0002.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

4.000,00



DECRETO Nº 2172 , DE 30 DE setembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 264 15.452.0004.0013.0000 GESTÃO DE POLÍTICA EM AGRICUL -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -4.000,00

Moises Garcia Cavalheiro
Prefeito do Município
Itapua do Oeste